

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da autorização da Ordenadora de Despesa Subdelegada Substituta (1187316), RATIFICO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL, CNPJ nº 62.070.115/0001-00, para fornecer 2 (duas) vagas, no valor de **R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, para a participação das servidoras Layanne Freitas da Silva, matrícula nº 82.829 e Bárbara Gomes Araújo Fernandes, matrícula nº 82.428, no Curso "AUDI TI - atualizado", a ser realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2025, na modalidade EAD.

À CODP/SGP para publicação, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, do Ato de Autorização - Inexigibilidade de Licitação (1187316).

Após, à COOFIN para empenho da despesa, nos termos da Solicitação de emissão de novo empenho (1184508).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP**, em 04/06/2025, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187353** e o código CRC **59CB77AC**.